

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0675/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0045/2025-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado DELEGADO INÁCIO, que viajará da sede de suas atividades até Paris - França, no período de 23 a 27 de março de 2025, para representar este Poder Legislativo em agenda institucional na Assembleia Nacional Francesa. No período de 28 a 30 de março de 2025, se deslocará até Caiena - Guiana Francesa, para participar de agenda na Universidade da Guiana Francesa.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.

- Hash: e5eecd798c121bd8330654e2ded862c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0678/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder adiantamento de Suprimento de Fundo em nome do servidor **ANTONIO PANTOJA FERNANDES**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais CDCH-4, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**II** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

**III** – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

**IV** – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.

- Hash: ad78b4c019fa504ee915e132205d1f7



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0913/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0089/2025-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o deslocamento do Deputado RODOLFO VALE e dos servidores MARILIA BELO TORRES e ANDREJACSON SOUZA FERREIRA, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, nos dias 06 e 07 de abril de 2025, para acompanhar o Governador do Estado do Amapá em agendas institucionais.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de abril de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.

- Hash: 4754eca7a97f5ac12006be99e9c94099



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2015/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0151/2024-GABCIV-AL/AP.

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor desta Casa Legislativa, WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA, para responder como Fiscal do contrato nº 015/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**II** – A fiscalização deve contemplar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, dia 14/10/2025, para o exame da aferição pelo fiscal da correspondência entre o objeto contratado (Solução de Certificação Digital) e o efetivamente entregue, assim como conclusão do procedimento de pagamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.

- Hash: dee71fa7e8cbe4f39a418a1bc9581fc

